



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 027/2010.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

“Não morreste, partiste.

Como quem foi ao encontro de um sonho.

Para além da aurora...

Para além do arco-íris...

Não morreste, te vestiste de estrelas,

Te cobriste de luz,

Submergiste num sono no embalar das mãos de Deus.

Não morreste, foste à frente de nós.

Preparar um lugar, arrumar toda casa para que o dia do reencontro tenha sabor de infinito...”

A separação é penosa, mas quando se tem fé, é possível se sentir mais amparado.

A memória daqueles que partiram, será para sempre parte dos corações daqueles que ainda permanecem.

É assim que acreditamos que será com o Senhor Antonio Andrietti, que partiu no último dia 10 de março, mas ficará para sempre nos corações daqueles que a amaram e vão amar sempre.

Por mais difícil que o momento possa parecer, sempre existe uma luz, uma esperança. Tudo se encaminhará da melhor maneira possível. Amanhã será um novo dia.

Diante do exposto, apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Sr. Antonio Andrietti, ocorrido em 10 de março corrente, com 63 anos de idade, nesta Cidade.**

Do deliberado seja oficiado à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal, 15 de março de 2010

Ass.) **VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA**

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção 027/2010

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ
VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
VEREADOR KARINA VALERIA RODRIGUES
VEREADOR RAINERO VENTURINI
VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 16 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de março de 2010

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
Presidente